



PORTARIA MUNICIPAL Nº 74, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO TÉCNICA DE SELEÇÃO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS PELAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS “O.S” DESTINADAS A GESTÃO DO HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO MONTE SERRAT E OUTROS.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por lei, e o que dispõe a Lei Municipal nº. 2.632/2005;

MÁRCIO CONRADO, Secretário de Saúde da Estância Turística de Salto, estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por lei, e o que dispõe a Lei Municipal nº. 2.632/2005.

RESOLVEM

Art. 1º - Nomear os integrantes da Comissão Técnica de Seleção das Propostas apresentadas por Entidades de Direito Privado, sem fins lucrativos – Organizações Sociais “O.S.” - de Gestão Hospitalar e outros, com a finalidade de selecionar entidades de direito privado, sem fins lucrativos, já qualificadas na área da saúde junto ao município, nos termos da Lei Municipal Complementar nº 2.632/2005, através do Chamamento Público n.º 03/2022, para a celebração de Contrato de Gestão, visando o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde em regime de 24 horas/dia, de modo a assegurar a assistência universal e gratuita à população, junto ao Hospital e Maternidade Nossa Senhora do Monte Serrat, que compreende 3 centros de custos: (a) Hospital e Maternidade Municipal Nossa Senhora do Monte Serrat, (b) Ambulatório Médico de Especialidades – AME Salto, e (c) ALA COVID-19, enquanto durar a Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional – ESPIN, composta pelos membros abaixo:

- 1- **MAURO TAKANORI OKUMURA** – Presidente;
- 2- **MÁRCIA VIEIRA FERNANDES BATISTA** – Vice Presidente;
- 3- **KAREN EMANUELA TORRES RAVANELLI** - Secretária
- 4 - **CLÁUDIO MITELPUNKT** – Membro;
- 5 - **ELIANE MARIA CORREA DE OLIVEIRA** – Membro;
- 6 – **CRISTIANA AZEVEDO AMARAL** – Membro;
- 7 - **DENISE DE MOURA CAMPOS** – Membro.
- 8 - **ZULEIDE BASSOS CANDIDO** - Membro



Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, aos 14 de fevereiro de 2022



LAERTE SONSIN JUNIOR
Prefeito Municipal

MARCIO CONRADO
Secretário de Saúde

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, com a devida publicidade no Diário Oficial Eletrônico do Município.



MICHEL HULMANN
Secretário de Administração